



Folha n.º 04 de proc.
n.º 766 de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

331

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBER O PROJETO DE EMENDA Nº 13/91.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo, de iniciativa do nobre Vereador Edson Falanga, nos termos dos artigos 34, inciso I e 36, inciso I, visa alterar a redação do art. 27, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, para substituir a expressão "Tribuna Popular" por "Tribuna do Cidadão".

Pela legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16.04.91

Presidente